

RESOLUÇÃO Nº 37, de 27 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe de aprovação de mudança de endereço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião plenária ordinária, em 14 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a mudança de endereço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- situado a Rua Coronel Francisco Brás,s/n,Bairro Pinheirinho em Itajubá-MG para o seguinte endereço construção do CREAS de Itajubá –Rua Tenente Carlos Masselli Bernardo,s/n,Bairro Nossa Senhora da Agonia - Itajubá-MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Outubro de 2016.



Adão Candido Ferreira
Presidente do CMAS de Itajubá



Rua Coronel Francisco Brás-nº42 - Itajubá - MG.- Tel. 3692-1757
